



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



LEI nº 26/72 de 5 de outubro de 1972.

Dá denominação à logradouros do  
Plano de Urbanismo da Cidade de Caraca  
raí.

O Prefeito Municipal de Caracarái, Território Fe  
deral de Roraima, no de atribuições legais etc.

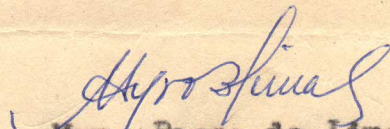
FAZ saber que a Camara Municipal de Vereadores ,  
aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas: Pedro Lopes Tor  
res a rua L - 12; Edmur Oliva, a rua T - 11; Luiz Gonsaga a  
rua T - 10; Domingos Silva, a rua T-9 e Hermenegildo Sampaio  
a rua L - 2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracarái, 5  
de outubro de 1972.

  
Myro Bessa de Lima  
PREFEITO MUNICIPAL.